

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

Edição nº 916

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos Normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 4 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal | 5 |
| Súmulas de contratos..... | 6 |
| Avisos de licitações..... | 6 |
| Editais..... | 6 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------------------|----|
| Boletins..... | 7 |
| Súmulas de convênios..... | 21 |



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 23/2012

Dispõe sobre os critérios de redistribuição de feitos do Tribunal do Júri, entre Promotores de Justiça atuantes nas comarcas do interior do Estado onde houver mais de uma Promotoria de Justiça.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Nas comarcas do interior do Estado onde houver mais de uma Promotoria de Justiça, os processos de competência do Tribunal do Júri serão de atribuição do Promotor de Justiça que for titular junto à Vara com jurisdição privativa ou competência exclusiva para aqueles feitos.

§ 1º Quando, em reunião do Tribunal do Júri, houver mais de oito processos a serem julgados, o Promotor de Justiça da Vara poderá pedir a redistribuição, unicamente, para os debates em plenário, entre os demais Promotores de Justiça com atuação nas Varas Criminais ou Varas de distribuição indiscriminada de feitos cíveis, criminais, e, atingindo o limite, entre os agentes ministeriais atuantes nas Varas Cível e de Família e Sucessões.

§ 2º A atuação do Promotor de Justiça em plenário, nos processos previstos no "caput" deste artigo, fica restrita ao máximo de oito; o excedente será redistribuído, unicamente, para os debates em plenário, entre os demais Promotores de Justiça com atuação nas Varas Criminais ou Varas de distribuição indiscriminada de feitos cíveis, criminais, e, atingindo o limite, entre os agentes ministeriais atuantes nas Varas Cível e de Família e Sucessões.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 24/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de março de 2012, nos autos do PR.01218.00086/2010-2;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Porto Alegre:

"Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal:

"(...)

"10º Promotor de Justiça: Provimento n.º 12/00, art. 17-E, II, itens 1, 2, 3, 4, 5 (2 batalhões e 1 Delegacia de Polícia), 6, 7, 8, 9 e 11 (ações penais) e Conselho Superior de Polícia;

"11º Promotor de Justiça: Provimento n.º 12/00, art. 17-E, II, itens 1, 2, 3, 4, 5 (2 Batalhões e 17 Delegacias de Polícia), 6, 7, 8, 10 e 11 (ações penais);

"12º Promotor de Justiça: Provimento n.º 12/00, art. 17-E, II, itens 1, 2, 3, 4, 5 (2 Batalhões e 18 Delegacias de Polícia), 6, 7, 8 e 11 (ações penais);

"13º Promotor de Justiça: Provimento n.º 12/00, art. 17-E, II, itens 1, 2, 3, 4, 5 (2 Batalhões e 14 Delegacias de Polícia), 6, 7, 8 e 11 (ações civis e ações penais)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 25/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de março de 2012, nos autos do PR.00983.00774/2011-6;

CONSIDERANDO a necessidade de desativar o 4º cargo e redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Porto Alegre,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 916

ca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Porto Alegre:

“Promotoria de Justiça Cível, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho:

“1º Promotor de Justiça: 1ª a 9ª Varas Cíveis (1º Juizado) - 20ª Vara Cível (pares) - 10ª a 18ª Varas Cíveis (2º Juizado) e 19ª Vara Cível (ímpares) divididos de modo “pro rata” entre o 1º, 2º e 3º cargos;

“2º Promotor de Justiça: 10ª a 18ª Varas Cíveis (1º Juizado) - 19ª Vara Cível (pares) - 10ª a 18ª Varas Cíveis (2º Juizado) e 19ª Vara Cível (ímpares) divididos de modo “pro rata” entre o 1º, 2º e 3º cargos;

“3º Promotor de Justiça: 1ª a 9ª Varas Cíveis (2º Juizado) - 20ª Vara Cível (ímpares) - 10ª a 18ª Varas Cíveis (2º Juizado) e 19ª Vara Cível (ímpares) divididos de modo “pro rata” entre o 1º, 2º e 3º cargos;

“4º Promotor de Justiça: DESATIVADO.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 26/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de março de 2012, nos autos do PR.00983.01719/2010-2;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Bom,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Bom, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Campo Bom:

“Promotoria de Justiça:

“1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal, bem como Defesa Comunitária (exceto matéria atinente a Idoso e Fundações);

“2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude,

de, Idoso e Fundações.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 27/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de março de 2012, nos autos do PR.00983.00612/2010-0;

CONSIDERANDO a necessidade de ativar cargo e redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Gravataí,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Gravataí, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Gravataí:

“Promotoria de Justiça Especializada:

“1º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária;

“2º Promotor de Justiça: Infância e Juventude.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N.º 28/2012

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição



Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 916

do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n° 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 02 a 03 de maio de 2012, o Dr. Marcelo de Paula Neves Lelis, Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades, que preferirá palestra sobre o "Roteiro prático para a elaboração dos Planos de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos", na 2ª Oficina de Capacitação para os Municípios da Zona Sul do Estado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0613/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível de Santiago, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível de Santiago:

Promotor de Justiça: atuar nas matérias extrajudiciais relativas à **Idosos** (exceto tutela coletiva e crimes do Estatuto do Idoso) e **Consumidor**, exercer as atribuições referentes à **tutela individual da infância e da juventude** (procedimentos extrajudiciais, com exceção da tutela do direito à educação); **processos que tramitam na Vara da Infância e Juventude de Santiago** (com exceção da matéria atinente ao ato infracional e aos crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente); todos os **processos da Direção do Foro** e atuar na seara dos **Registros Públicos**.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 01 de abril e 30 de setembro de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA N.º 0652/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até o dia 31 de maio de 2012, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3182/2010 e 0497/2012, que redistribuiu as atribuições na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:

1º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

2º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000;

3º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000,

4º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000.

5º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIII, do Provimento n.º 12/2000;

6º Promotor de Justiça: atuação em matéria de Direitos Constitucionais, de Pessoas Portadoras de Deficiência, inclusive residuais, exceto Saúde Pública, art. 5º, I, alíneas 1 e 2, III, do Provimento 12/2000);

7º Promotor de Justiça: atuação em todos os feitos individuais e coletivos atinentes à matéria de Defesa dos Direitos do Idoso, exceto Saúde Pública, nos termos do art. 5º, XIV, do Provimento n.º 12/2000;

Esta Portaria, relativa à prorrogação vigorará até o dia 31 de maio de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de abril de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 158/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- sob a Coordenação e Supervisão geral das atividades correspondentes pelo signatário, para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Bibliotecário



Jurídico do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID. N.º 3430979, na qualidade de Presidente; a Dra. LILIANE DREYER DA SILVA PASTORIZ, Promotora-Assessora, ID nº 3343790, na qualidade de Gerente; e os servidores: LEONARDO LOCATELI ROSA, Assistente de Promotoria, ID nº 3444597, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, Coordenadora de Unidade, ID nº 3438104, e ROBERTO GONÇALVES, Assessor Especial, ID nº 3431720, na qualidade de Executores (Port. 0662/2012).

- para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Técnico em Informática – áreas: Sistemas, Internet/Intranet, Apoio ao Usuário e Equipamentos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, ID nº 3430979, na qualidade de Gerente; e os servidores: GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, ID nº 3432556, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, Coordenadora de Unidade, ID nº 3438104, e ROBERTO GONÇALVES, Assessor Especial, ID nº 3431720, na qualidade de Executores (Port. 0663/2012).

ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a Portaria n.º 0102/2011, que trata da aposentadoria da Dra. SOLANGE MARIA PALMA ALVES, Procuradora de Justiça, ID n.º 3424391, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º da Constituição Federal e em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00576.00006/2011-6 - Port. 0670/2012).

- a Portaria n.º 0768/2011, que designou o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para exercer as funções de Procurador de Fundações, a contar de 05 de abril de 2011, para constar que pode exercer todas as atribuições do Procurador-Geral de Justiça em matéria de fundações (Port. 0682/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 159/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 13/03/2012, a Portaria 3419/2011, que desig-

nou MARTA GISLENE PARIZOTTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 13/03/2012 (Port. 0621/2012).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 14/03/2012, MARTA GISLENE PARIZOTTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 441, na modalidade “serviço voluntário cidadão” (Port. 0622/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 160/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- a servidora CRISTIANE AVALLONE DE AZEVEDO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3432971, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, nas sextas-feiras, nos turnos manhã e tarde, no período de 23 de março de 2012 a 26 de julho de 2013, a fim de frequentar o Curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Direito Processual Penal, no Centro Universitário Ritter dos Reis, em Porto Alegre, na forma do artigo 125 da Lei n.º 10.098/94 e dos artigos 2º e 3º do Provimento n.º 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término das aulas do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste Órgão, a sua matrícula e frequência (PR.00840.00031/2012-2 - Port. 0692/2012).

PRORROGAR

- pelo período de 15 a 23 de abril de 2012, a Portaria n.º 005-2/2012, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, Secretário de Diligências, ID n.º 3439100, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei 7672/82 (PR.01182.00002/2012-7 - Port. 0688/2012).

- pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2012, a cedência da servidora LISSANDRA COFFY CREMONTI, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3442233, que, conforme Portaria n.º 0947/2011, foi colocada à



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 916

disposição do Ministério Público do Estado de São Paulo, com ônus ao órgão de origem, para auxiliar as atividades próprias do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG (PR.00012.00817/2010-0 - Port. 0693/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FÁBIO GENEROSI, para exercer o cargo de Engenheiro Mecânico, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0716/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/04/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, DIEGO ARMANDO GIRARDELO, tendo entrado em exercício em 18/04/2012.

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/04/2012, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, LÚCIA CRISTINA HOPPE DE NAVARRO, tendo entrado em exercício em 18/04/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 4581-09.00/10-6

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, por 03 (três) meses, a contar de 26 de abril de 2012, o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, bem como prorrogar o prazo da vigência do contratual, por 03 (três) meses, a contar de 06 de setembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1101-09.00/12-3 CO.25742

CONTRATADA: CM CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - EPP; **OBJETO:** contratação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à realização do Projeto nº 07, intitulado como “Desenvolvimento e Integração de Gestores”, como parte do Programa de Formação de Gestores deste Ministério

Público Estadual, a ser realizado durante o ano de 2012; **VALOR TOTAL:** R\$ 52.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. II e §1º, e art. 13, inc. VI, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 17/04/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 20/2012 (Processo nº 000485-09.00/12-6) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** registro de preços de blocos de iluminação de emergência, válido por 12 meses, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/05/2012, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/05/2012, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 91/2012 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 03/2012 - CAOMA

A COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

AGUDO

1) Inquérito Civil nº 00710.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Agudo, pelo Promotor de Sandro Loureiro Marones, com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente na pesca em período em que esta era proibida, com utilização de petrechos proibidos, na Localidade de Linha das Pedras, Parque Estadual da Quarta Colônia, Agudo/RS.

2) Inquérito Civil nº 00710.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Agudo, pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente na construção de barramento em córrego, com a finalidade de uso da água para irrigar arroz, sem outorga e licença de operação para exercer atividade de irrigação e para o uso de água de recurso hídrico, na localidade de Linha Teotônia, interior de Agudo, atribuído a Alberto Zimmer.

ALEGRETE

1) Inquérito Civil nº 00711.00016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, pelo Promotor de Justiça João Cláudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar reclamação pela inércia do corpo de bombeiros.

2) Inquérito Civil nº 00711.00018/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, pelo Promotor de Justiça João Cláudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar degradação ambiental pela prática de poluição sonora.

3) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00711.00079/2009, pela Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, pelo Promotor de Justiça João Cláudio Pizzato Sidou, com a finalidade de apurar a ocorrência de degradação ambiental em razão de poluição sonora causada pela banda do Colégio Demétrio Ribeiro.

AUGUSTO PESTANA

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 009/2012, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, com a finalidade de investigar regularização (tamponamento) do poço tubular profundo de uso individual situado na Rua Guilherme Hasse, 1128, Centro, no Município de Augusto Pestana/RS, na propriedade do investigado ARY OTTO RIETHMÜLLER, residente no mesmo endereço de localização do poço artesiano.

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 010/2012, da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana, pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos, com a finalidade de investigar regularização (TAMPONAMENTO) do POÇO TUBULAR PROFUNDO DE USO INDIVIDUAL situado na Localidade de Rincão dos Menegol, interior do Município de Augusto Pesta-

na/RS, na propriedade do investigado JOÃO BERNARDI, residente no mesmo endereço de localização do poço artesiano.

BAGÉ

1) Inquérito Civil nº 00718.000006/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, com a finalidade de apurar destruição de árvores nativas e construção de obra potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental.

2) Inquérito Civil nº 00718.000007/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, com a finalidade de apurar obra potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental.

BENTO GONÇALVES

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00722.00108/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de verificar eventuais irregularidades pela deposição de 124,21 metros de produto florestal nativo sem comprovação da origem e do transporte, armazenados em galpão da propriedade da empresa localizada na Rua José Benedetti, Linha Pedro Salgado, em Bento Gonçalves/RS, no ano de 2010 e como investigado Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda, adito a portaria para incluir como objeto o descumprimento da Licença de Operação 041/2009, expedida pela Secretaria Municipal do meio Ambiente de Bento Gonçalves e intervenção em área de preservação permanente.

2) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00722.00114/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, com a finalidade de aditar a portaria para que conste como investigado: CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e acrescentar ao objeto o descumprimento da LI 007/2011 – SMMAM.

3) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00722.00091/2010, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Gilson Borguedulff Medeiros, com a finalidade de retificar o aditamento da portaria de instauração n.º 89/10 do respectivo inquérito civil, consignando alteração da última investigada mencionada à fl. 84, que passa a constar como Silvane Silvestre-ME.

4) Inquérito Civil nº 00722.00013/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de verificar a ocorrência de delito ambiental face a inexistência de licença ambiental para atividade.

5) Inquérito Civil nº 00722.00014/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de verificar a ocorrência de delito ambiental em face da queima de resíduos sólidos diversos.

6) Inquérito Civil nº 00722.00015/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de verificar a ocorrência de delito ambiental pelo corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente.



7) Inquérito Civil nº 00722.00016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de verificar a ocorrência de delito ambiental pelo corte de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente.

8) Inquérito Civil nº 00722.00017/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar excesso de ruídos provocados pelas empresas Basso Plásticos e Móveis Gardon.

9) Inquérito Civil nº 00722.00019/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de investigar a necessidade da criação em Bento Gonçalves, de espaço físico para o Programa de Acolhimento Institucional.

10) Inquérito Civil nº 00722.00023/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental ao promover a atividade em desacordo com a Licença de Operação, bem como o descarte irregular de efluentes.

11) Inquérito Civil nº 00722.00025/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Gilson Borgueduff Medeiros, com a finalidade de averiguar eventual nulidade de ato jurídico decorrente do Termo de Anuência-033/2011 firmado pelo Município de Bento Gonçalves, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente com o empreendedor Construtora 2Z Ltda., em desacordo com a legislação ambiental, Alvará de licenciamento de Serviços Florestais 116/2011 e Licença de Instalação 046/2011, ambos expedidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no Município de Bento Gonçalves, no ano de 2011.

12) Portaria de conversão nº 19/12 do Inquérito Civil nº 00722.00110/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar irregularidades no lançamento de efluentes e movimentação de terras sem licenciamento ambiental.

13) Inquérito Civil nº 00722.00021/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar a existência de autorização municipal para realização do evento 1ª Balada Noturna Automotiva da Serra 24 hs de som a todo giro, a ser realizada no dia 10 de março de 2012, na Sede campestre Cruzeiroiro – Linha Sertorina, Bento Gonçalves/RS.

14) Inquérito Civil nº 00722.00022/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar depósito de aterro em Área de Preservação Permanente e os danos decorrentes da intervenção, bem como identificar eventuais autores do fato.

15) Inquérito Civil nº 00722.00024/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Gilson Borgueduff Medeiros, com a finalidade de verificar eventuais irregularidades, administrativas e/ou ambientais, decorrentes do funcionamento de estabelecimento (bar noturno ou boate) em desacordo com a legislação, no Municí-

pio de Bento Gonçalves, no ano de 2012.

CACHOEIRA DO SUL

1) Inquérito Civil nº 00728.00012/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, com a finalidade de apurar a existência de dano ambiental ao Rio Jacuí, pela redução quantitativa de peixes, pelo incorreto remanejamento das Barragens do Fandango, em Cachoeira do Sul e de Dom Marco, em Rio Pardo.

2) Inquérito Civil nº 00728.00020/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, com a finalidade de apurar dano ao meio ambiente, ocasionado pelo expurgo de esgoto *in natura* na "Sanga do Jacaré".

CACHOEIRINHA

1) Inquérito Civil nº 01127.00010/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, pela Promotora de Justiça Caroline Vaz, com a finalidade de investigar regularidade e possível prática de poluição sonora causada pelo estabelecimento Salão de Festas OBA-OBA.

CAMAQUÃ

1) Inquérito Civil nº 00732.00017/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, pela Promotora de Justiça Alexandra Carniel Antônio, com a finalidade de verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, com atividades de acabamento de calçados de couro, artigos de vestuário e acessórios profissionais de segurança, sem a devida Licença de Operação.

2) Inquérito Civil nº 00732.00018/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, pela Promotora de Justiça Alexandra Carniel Antônio, com a finalidade de verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, com atividades de fabricação de calçados de couro, artigos para viagem, bolsas e outros artigos de couro, fabricação de calçados de material sintético, havendo deposição irregular de restos de couro, solas, galões de cola e diluentes, sem a devida Licença de Operação.

CANELA

1) Inquérito Civil nº 00737.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Canela, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de apurar a utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Castro Alves, n.º 95, em Canela.

CANGUÇU

1) Inquérito Civil nº 00738.00002/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Canguçu, pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, com a finalidade de apurar irregularidades no funcionamento da carvoaria de propriedade de Rubino Voigt, por possível afronta ao disposto no item 4.1 (localização de fornos em distância inferior à estipulada) ou ao item 4.1.1 (funcionamento de fornos em número superior ao permitido para o local) da Norma Técnica estipuladas pela Portaria SEMA n.º 03/95 (com as alterações determinadas pela Portaria SEMA n.º 24/07), bem como pela eventual inexistência de licença ambiental.

CAPÃO DA CANOA

1) Inquérito Civil nº 00949.00023/2012, da Promotoria de Justi-



ça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual depósito irregular de resíduos sólidos nas dependências da residência localizada na Rua Canopo, nº 2013, Bairro Arco Íris, em Capão da Canoa/RS.

2) Inquérito Civil nº 00949.00024/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual transporte irregular de resíduos de fossas sépticas e de banheiros químicos, realizado pela empresa JULINHA DOS SANTOS LUCRÉCIO.

3) Inquérito Civil nº 00949.00025/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual transporte irregular de esgoto proveniente dos quiosques à beira mar de Xangri-Lá, bem como possível coleta em desconformidade com a licença ambiental nº 1754/2008-DL, expedida pela FEPAM.

4) Inquérito Civil nº 00949.00026/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual transporte irregular de efluentes provenientes de fossas sépticas, sumidouros e banheiros químicos no município de Capão da Canoa/RS, em desconformidade com a legislação vigente, não estando habilitado para o transporte dos resíduos.

5) Inquérito Civil nº 00949.00027/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar o cercamento e preservação da Estação de Tratamento de Esgoto Araçá, localizada na RS 389, Km 38, em Capão da Canoa/RS.

6) Inquérito Civil nº 00949.00028/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar eventual transporte irregular de efluentes provenientes de fossas sépticas, sumidouros e banheiros químicos no município de Capão da Canoa/RS, em desconformidade com a legislação vigente, não estando habilitado para o transporte dos resíduos.

7) Inquérito Civil nº 00949.00031/2012, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, pelo Promotor de Justiça João Carlos de Azevedo Fraga, com a finalidade de averiguar possível lançamento de efluentes líquidos em via pública, nas proximidades do mini Camping D'Iglu, na Avenida Martinho Espíndola, n.º 1997, Bairro Centro, em Capão da Canoa.

CARAZINHO

1) Inquérito Civil nº 00742.00001/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente do plantio agrícola em APP sem licenciamento ambiental.

2) Inquérito Civil nº 00742.00004/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental e adotar as medidas pertinentes à sua recuperação e/ou compensação, haja vista a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental competente, em propriedade rural, localizada às margens da BR 386, na

Localidade de Estância Nova, interior do Município de Santo Antônio do Planalto/RS.

3) Inquérito Civil nº 00742.00005/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventuais danos ambientais e outras irregularidades que colocam em risco o meio ambiente em razão das atividades exercidas junto à sede da Empresa HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., em especial pela falta de licenciamentos ambientais, de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e das incorretas instalações existentes nas atividades de oficina mecânica e chapeação e pintura.

4) Inquérito Civil nº 00742.00006/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais decorrentes da poda de árvores plantadas ao longo da Avenida General Lopes de Oliveira, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, adotando-se as medidas de recuperação e/ou compensação ambiental pela degradação provocada.

5) Inquérito Civil nº 00742.00007/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais decorrentes da ocupação de área de preservação permanente (APP) por cultivo agrícola, em propriedade do investigado, localizada no Município de Carazinho/RS.

6) Inquérito Civil nº 00742.00008/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na expedição de licenciamentos ambientais pelos Órgãos Municipais de Licenciamento Ambiental dos Municípios de Almirante Tamandaré do Sul, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto e Chapada, haja vista os indícios de irregularidades nos serviços prestados aos 04 (quatro) Municípios pela Assessoria Ambiental da empresa JR AMBIENTAL LTDA., de responsabilidade de DARIO GU-SATTI.

7) Inquérito Civil nº 00742.00011/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente corte raso de vegetação nativa, atingindo espécies em estágio inicial e médio de desenvolvimento, abrangendo uma área total de 0,58 hectares, dentro da qual está inserida uma área menor, de 0,081 hectares (27 metros), situada em APP de curso d'água (sanga).

8) Inquérito Civil nº 00742.00012/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental em APP de solo úmido, com a presença de nascentes, em razão de atividade de 'desassoreamento e reforma de açude e limpeza de vala', com autorização do órgão ambiental municipal de Carazinho.

9) Inquérito Civil nº 00742.00013/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Amélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades ambientais decorrentes do



descarte e queima de resíduos sólidos diretamente a céu aberto, contrariando o licenciamento municipal expedido.

10) Inquérito Civil nº 00742.00014/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Ammélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas em estágio inicial a médio de desenvolvimento, com utilização de foice e machado, com vistas a efetuar limpeza de terreno, tudo sem licenciamento ambiental.

11) Inquérito Civil nº 00742.00015/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho, pela Promotora de Justiça Clarissa Ammélia Simões Machado, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental e seu modo de recuperação em razão de incêndio em floresta exótica.

CARLOS BARBOSA

1) Inquérito Civil nº 00745.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, com a finalidade de investigar possível poluição sonora e do ar por parte do setor de laticínios da Cooperativa Santa Clara Ltda.

2) Inquérito Civil nº 00745.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, com a finalidade de investigar possível poluição sonora decorrente dos eventos e atividades realizadas no Clube Serrano – Serrano Futebol Clube, situado na Rua Walter Jobim n.º 280, em Carlos Barbosa.

3) Inquérito Civil nº 00745.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, com a finalidade de investigar poluição sonora decorrente dos eventos realizados na 'Boate 255' localizada no Clube União Cruzeiro Rio Branco.

CAXIAS DO SUL

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00748.00240/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais pela ocorrência de poluição sonora.

2) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00748.00326/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, com a finalidade de apurar loteamento irregular e ausência ou deficiência de serviços públicos em loteamento no prolongamento da Rua Padre João Leonir Dall Alba.

3) Inquérito Civil nº 00748.00035/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, com a finalidade de investigar parcelamento irregular do solo.

4) Inquérito Civil nº 00748.00042/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de investigar possíveis danos à coletividade em virtude de falta de fiscalização da Prefeitura em relação ao cumprimento da Lei antipichação.

5) Inquérito Civil nº 00748.00049/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, com a finalidade de investigar parcelamento irregular do solo e crime contra a flora.

6) Inquérito Civil nº 00748.00057/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de investigar possíveis danos à coletividade consistente em abandono de animais.

7) Inquérito Civil nº 00748.00059/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Janaina De Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar possíveis danos à coletividade consistentes em poluição sonora.

8) Inquérito Civil nº 00748.00060/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Janaina De Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar depósito irregular de resíduos oriundos, possivelmente, da atividade de reciclagem.

9) Inquérito Civil nº 00748.00079/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Janaina De Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora.

10) Inquérito Civil nº 00748.00020/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Janaina De Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar intervenção em área de APP, sem possuir autorização junto ao órgão ambiental competente.

11) Inquérito Civil nº 00748.00320/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, pela Promotora de Justiça Janaina De Carli Dos Santos, com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais causados por atividade potencialmente poluidora.

CERRO LARGO

1) Inquérito Civil nº 00751.00001/2012, da Promotoria de Justiça Cerro Largo, pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos De Oliveira, com a finalidade de investigar danos ambientais consistentes no corte de vegetação em número ilimitado de árvores nativas das espécies guajuvira, louro, cabriúva, canela, cambotá, alecrim, angico, guatambu, na Rua Padre Maximiliano (onde supostamente cruzará uma estrada, em área aproximada de 1.711m²) e na Rua Nereu Ramos (ao lado do Eido Moto Peças - nos fundos localiza-se o mato de onde as árvores foram cortadas, onde termina a Rua Irmã Izabel), ambas localizadas na área urbana do Município de Cerro Largo/RS, em desacordo com as normas ambientais e sem licença da autoridade ambiental competente, tendo como investigador FÁBIO SCHNEIDER.

2) Inquérito Civil nº 00751.00002/2012, da Promotoria de Justiça Cerro Largo, pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos De Oliveira, com a finalidade de investigar danos ambientais causados na Linha São João Norte, interior do Município de Cerro Largo/RS, em virtude de vazamento ocorrido no sistema de captação dos dejetos armazenados em uma das composteiras localizada na granja de suinocultura de responsabilidade do investigado, ocorrendo o lançamento do resíduo líquido "in natura" diretamente no Arroio das Antas, causando a mortandade de, aproximadamente, 400 (quatrocentos) peixes; e o exercício de atividade potencialmente poluidora (suinocultura em sistema de terminação com manejo de dejetos líquidos) em desacordo com a licença de operação



expedida pela FEPAM (LO n.º 857/2010-DL), tendo como investigado RODOLFO SCHER.

CRUZ ALTA

1) Inquérito Civil nº 00754.00014/2012, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, pelo Promotor de André De Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de danos ambientais no Posto de Combustível Rossato, localizado na Fazenda Colorado, interior do Município de Fortaleza dos Valos, em razão de não possuir licença ambiental para funcionamento.

2) Inquérito Civil nº 00754.00015/2012, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, pelo Promotor de André De Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de infração ambiental em decorrência da supressão de vegetação herbácea (grama) em Área de Preservação Permanente, bem como o corte de seis árvores nativas da espécie pitangueira fora APP, sem autorização da autoridade competente, na propriedade localizada na localidade de Lajeado da Cruz, Km 08, interior do Município de Cruz Alta.

3) Inquérito Civil nº 00754.00016/2012, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, pelo Promotor de André De Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível ocorrência de infração ambiental em razão de funcionamento de atividade potencialmente poluidora (empresa de reciclagem), sem autorização do órgão ambiental, representada por Juliano Pereira Porto, localizada na Rua Francisco Alves, nº 465, Vila Ferroviária, Município de Cruz Alta.

ELDORADO DO SUL

1) Inquérito Civil nº 01232.00002/2012, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, com a finalidade de apurar a escavação de área para construção de tanque para piscicultura, em área de campo inundada pertencente ao Parque Estadual Delta do Jacuí, descaracterizando a paisagem natural do local, sem autorização do órgão competente. A área de intervenção ocupa 400m². Coordenadas UTM- E 773.921 n.º 6.681.547 DATUM SAD 69.

2) Inquérito Civil nº 01232.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, com a finalidade de apurar a abertura de vala, com corte de vegetação nativa, dentro dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí, sem autorização do órgão competente. A área de intervenção ocupa 1.500m². Coordenadas UTM- E 0473887 n.º 668753 DATUM SAD 69.

ENCANTADO

1) Inquérito Civil nº 00760.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, com a finalidade de apurar a existência de depósito clandestino de resíduos sólidos e entulhos a céu aberto, na propriedade localizada na Avenida General Dalto Filho, 1177, centro, no município de Roca Sales/RS.

2) Inquérito Civil nº 00760.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de dano ambiental em APP, consistente em desvio de curso d'água e desmatamento da mata ciliar, nas proximidades do "viaduto 13", em Vespasiano Corrêa, na propriedade de

Silvio Zonatto.

3) Inquérito Civil nº 00760.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, com a finalidade de apurar poluição sonora produzida pela Igreja Assembléia de Deus Pentecostal Unidas do Brasil em Encantado.

4) Inquérito Civil nº 00760.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Encantado, pela Promotora de Justiça Karina Mariotti, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais em área de preservação permanente, na Linha Parobé, em Roca Sales.

ERECHIM

1) Inquérito Civil nº 00762.00003/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a irregular emissão de alvará de localização e funcionamento em favor de boate em local proibido pelo Plano Diretor e sem prévia verificação da eficiência de projeto de isolamento acústico, constando como investigados o Município de Erechim e Frat Comércio e Eventos Ltda. (Frat Social Club).

2) Inquérito Civil nº 00762.00150/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de maus tratos a gatos, na Rua Carlos Kehlers, ao lado do n.º 335, em Erechim, tendo como reclamante Ivone da Silva Medeiros e como investigadas Zélia Viero e Diva Massochim.

3) Inquérito Civil nº 00762.00174/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, pelo Promotor de Justiça Maurício Sanchotene de Aguiar, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de poluição atmosférica e sonora em razão das atividades de chapeação de pintura na Rua Wladislaw Krepinski, 563, em Erechim(RS), tendo como investigado Rodrigo Luiz Barbosa e como reclamante Cristiano José Strapazzon.

ESTEIO

1) Inquérito Civil nº 00768.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Esteio, pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, com a finalidade de investigar as causas da poluição de canal que deságua no Rio dos Sinos, em Esteio, RS, e que, em tese, faz drenagem urbana, em razão do resultado da análise da água coletada no ponto com as coordenadas 29º 50'1.60"S 51º10'46.20"O no dia 01/04/2011.

2) Inquérito Civil nº 00768.00010/2012, da Promotoria de Justiça de Esteio, pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, com a finalidade de investigar a construção de uma casa em área de preservação permanente na Rua Luiz Escobar Jardim, Bairro São José, próximo à antiga Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) dos moradores da Vila Cruzeiro, às margens do Arroio Esteio.

FREDERICO WESTPHALEN

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 014/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela presença de excesso de barro na água do lajeado Boa Esperança, ocasionado pela perda de, aproximadamente, 750 litros de água bruta no expurgo da Estação de Tratamento de Água de Fre-



derico Westphalen, resultando na morte de peixes, tendo como investigada COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, localizada na Av. São Paulo, 1184, bairro Itapajé, em Frederico Westphalen/RS.

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 015/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental caracterizado em exercer atividade de silvicultura onde são produzidas mudas de eucaliptos com captação de água de poço raso, sem o devido licenciamento ambiental, tendo como investigado SAMUEL DAMO, Av. Santo Cerutti, 629, centro, em Frederico Westphalen/RS.

3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 016/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental caracterizado em manter pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do Órgão Ambiental competente, tendo como investigado ELIAS DA ROSA, Linha Mendes, em Caiçara/RS.

4) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 018/2012, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do corte seletivo, sem autorização do órgão ambiental competente, tendo como investigado AFONSO DA SILVA ROSA, Residente na Rua Santos Dumont, 497, em Palmitinho/RS.

GARIBALDI

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 004/2012, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, com a finalidade de apurar a regularidade ambiental das atividades de depósito/desdobramento de madeira situado na rua Ercílio José Flores, 460, Bairro Três Lagoas, nesta cidade, atribuído como de responsabilidade de Ivanor Danieli, consoante representação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em anexo.

GAURAMA

1) Inquérito Civil nº 00777.00002/2012, da Promotoria de Justiça de Gaurama, pelo Promotor de Justiça João Francisco Campello Dill, com a finalidade de investigar dano ao meio ambiente, decorrente de transporte irregular de 23,80 metros cúbicos de lenha nativa - espécies guabiroba, canela, açoita-cavalo, angico, timbó, etc) - sem o competente documento de origem florestal.

2) Inquérito Civil nº 00777.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Gaurama, pelo Promotor de Justiça João Francisco Campello Dill, com a finalidade de investigar desrespeito à legislação ambiental, decorrente do transporte irregular de 17 (dezessete) toras de pinheiro brasileiro, totalizando 11,27 metros cúbicos de madeira, sendo que o Documento de Origem Florestal – DOF – autorizava o transporte de apenas 03 (três) pinheiros.

GETÚLIO VARGAS

1) Inquérito Civil nº 00780.00005/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, com a finalidade de investigar eventual prática de ato lesivo ao meio ambiente e à saúde pública, decorrente

da disposição e acúmulo de lixo e sucatas junto ao solo, sem a adoção dos cuidados devidos e em descumprimento das normas de proteção ambiental.

2) Inquérito Civil nº 00780.00006/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, com a finalidade de investigar eventual ato lesivo ao meio ambiente decorrente da abertura de valas e desvio de um curso de água, sem a devida licença ambiental.

3) Inquérito Civil nº 00780.00007/2012, pela Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, com a finalidade de investigar eventual ocorrência de ato lesivo ao meio ambiente decorrente da manutenção e exploração de duas rampas de lavagens próximas a um curso de água, sem o devido licenciamento ambiental.

GIRUÁ

1) Inquérito Civil nº 00781.00003/2012, pela Promotoria de Justiça de Giruá, pela Promotora de Justiça Ana Paula Mantay, com a finalidade de apurar a ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego alheio em decorrência do exercício da atividade desenvolvida no estabelecimento comercial "Necos Beer".

2) Inquérito Civil nº 00781.00004/2012, pela Promotoria de Justiça de Giruá, pela Promotora de Justiça Ana Paula Mantay, com a finalidade de apurar o despejo de resíduos oriundos de fossa séptica em local sem licenciamento ambiental.

GRAMADO

1) Inquérito Civil nº 00782.00008/2012, pela Promotoria de Justiça de Gramado, pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, com a finalidade de investigar drenagem de banhado medindo 0,8 ha, sendo abertas valas de 50 cm de largura e 60 cm de profundidade, numa extensão de 120 m, com colocação de tubos de concreto com diâmetro de 20 e 40 cm e tubos plásticos com diâmetro de 10 cm por cerca de 97 m, tudo sem licenciamento do(s) órgão(s) ambiental(is) competente(s).

GUARANI DAS MISSÕES

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 003/2012, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, pelo Promotor de Justiça Leandro Capaverde Pereira, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de dano ambiental contra o meio ambiente, decorrente de destruição de vegetação nativa fora de área de preservação permanente (APP) e uso de fogo na mesma área, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Linha Estefânia, interior do município de Sete de Setembro, tendo por investigado o Sr. Valmir Luis Donadel, RG nº 4036033225, CPF nº 576.356.760-91, residente e domiciliado na Linha Estefânia, interior do município de Sete de Setembro, filho de Silvio Donadel e Josefina Catelan Donadel.

IBIRUBÁ

1) Inquérito Civil nº 00792.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Ibirubá, pela Promotora de Justiça, Marisaura Inês Raber Fior, com a finalidade de investigar possível descumprimento da lei municipal nº 2.281/2010 que instituiu o programa de incentivo a produção primária.

2) Inquérito Civil nº 00792.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Ibirubá, pela Promotora de Justiça, Marisaura Inês Raber Fior, com a finalidade de investigar a poluição sonora pro-



duzida pelo processo de fabricação da indústria JCM pré-moldados.

JÚLIO DE CASTILHO

1) Inquérito Civil nº 00800.00002/2012, pela Promotoria de Justiça de Júlio de Castilho, pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, com a finalidade investigar os órgãos locais quanto à questão da poluição sonora no Centro de Júlio de Castilhos.

LAGOA VERMELHA

1) Inquérito Civil nº 00801.00028/2012, pela Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, com a finalidade apurar dano ambiental consistente na construção irregular de açude sem licença do órgão ambiental competente.

2) Inquérito Civil nº 00801.00029/2012, pela Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, com a finalidade apurar dano ambiental consistente destruição de floresta nativa em 0,49 hectares, corte de 11 (onze) árvores nativa e 08 (oito) araucárias sem autorização do órgão ambiental competente.

3) Inquérito Civil nº 00801.00031/2012, pela Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, com a finalidade apurar dano ambiental consistente na destruição com trator de esteira de 0,75 hectares de floresta nativa e queima de campo nativo em área de 35,29 hectares sem autorização de órgão ambiental competente.

4) Inquérito Civil nº 00801.00032/2012, pela Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, pela Promotora de Justiça Carolina Barth Loureiro, com a finalidade apurar dano ambiental consistente em construir, ampliar e reformar obras sem autorização do órgão ambiental competente.

LAVRAS DO SUL

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 03/2012, da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, pelo Promotor de Justiça Ricardo Schinestsck Rodrigues, com a finalidade de investigar eventual infração ambiental decorrente da canalização de trecho de curso d'água, localizado entre as Ruas Coronel Mesa e Maria Barcelos, tendo como investigado o Município de Lavras do Sul/RS.

MONTENEGRO

1) Inquérito Civil nº 01175.00009/2012, da Promotoria de Justiça de Montenegro, pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, com a finalidade de apurar o corte de vegetação nativa em área de preservação permanente e fora da área de preservação permanente, sem a devida autorização do órgão ambiental competente. Queima de vegetação nativa. Plantio de arroz sem a licença de operação da FEPAM.

2) Inquérito Civil nº 01175.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Montenegro, pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, com a finalidade de investigar a intervenção em Área de Preservação Permanente na margem do Rio Caí para construção da ponte no deságue do Arroio São Miguel com o Rio Caí, em Montenegro/RS, sem a respectiva anuência prévia do DEFAP.

NÃO-ME-TOQUE

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 04/2012, da Pro-

motoria de Justiça de Não-Me-Toque, pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, com a finalidade de investigar a ocorrência de eventual dano ao meio ambiente decorrente da drenagem de banhado, sem a devida licença do órgão ambiental competente, na propriedade rural de propriedade de Hugo Neuhaus, situada na localidade de São José da Glória, interior do Município de Victor Graeff.

NONOAI

1) Inquérito Civil nº 00811.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Nonoai, pelo Promotor de Justiça Marcelo José da Costa Petry, com a finalidade de investigar fiscalização de atividade potencialmente poluidora, em desacordo com às normas ambientais vigentes.

NOVA PRATA

1) Inquérito Civil nº 00813.00001/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar exploração de basalto sem licença dos órgãos competentes.

2) Inquérito Civil nº 00813.00002/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Marcelo José da Costa Petry, com a finalidade de investigar exploração de basalto sem licença dos órgãos competentes.

3) Inquérito Civil nº 00813.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar extração de basalto sem licenciamento dos órgãos competentes.

4) Inquérito Civil nº 00813.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar extração de basalto sem licenciamento dos órgãos competentes.

5) Inquérito Civil nº 00813.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar a eliminação do sub-bosque em floresta de mista de pinus e eucaliptos, com o emprego de pá carregadeira, em descordo com a licença obtida do órgão competente.

6) Inquérito Civil nº 00813.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar a canalização de nascente, interferência no curso normal do arroio e terraplenagem em APP.

7) Inquérito Civil nº 00813.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar intervenção em APP, consistente em limpeza de açude sem licenciamento.

8) Inquérito Civil nº 00813.00008/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar depósito de madeira desdobrada em tábuas, de origem florestal, sem o Documento de Origem Florestal – DOF.

9) Inquérito Civil nº 00813.00010/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar corte de vegetação sem licença do órgão competente.

10) Inquérito Civil nº 00813.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar loteamento



irregular.

11) Inquérito Civil nº 00813.00012/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa em área de preservação permanente – APP.

12) Inquérito Civil nº 00813.00013/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa sem licença e posterior uso de fogo para limpeza da área.

13) Inquérito Civil nº 00813.00014/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar criação de gado leiteiro (150 cabeças) em regime semi-intensivo sem licenciamento ambiental.

14) Inquérito Civil nº 00813.00015/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar contaminação do solo pela criação de gado de corte, sem licenciamento ambiental.

15) Inquérito Civil nº 00813.00016/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar contaminação do solo causada por dejetos da criação de animais bovinos e suínos.

16) Inquérito Civil nº 00813.00017/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa sem licenciamento do órgão competente.

17) Inquérito Civil nº 00813.00018/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Prata, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa em diversos estágios de desenvolvimento, em área de preservação permanente – APP.

NOVO HAMBURGO

1) Inquérito Civil nº 00814.00001/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar depósito irregular de resíduos sólidos.

2) Inquérito Civil nº 00814.00002/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possíveis atos de abuso e maus tratos contra animal da espécie canina em construção na Rua JJ Martins, Bairro Guarani, nesta cidade.

3) Inquérito Civil nº 00814.00003/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possível emissão excessiva de ruídos no estabelecimento Top 7000, situado na Rua dos Carvalhos, n.º 156, Bairro Ideal, Novo Hamburgo.

4) Inquérito Civil nº 00814.00004/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em oficina mecânica da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

5) Inquérito Civil nº 00814.00006/2012, da Promotoria de Justiça

Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possível emissão excessiva de ruídos no imóvel situado na Rua Benjamin Constant, n.º 77, Bairro Ideal, Novo Hamburgo.

6) Inquérito Civil nº 00814.00007/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possíveis atos de abuso e maus tratos a animal da espécie canina – Fila Brasileiro – por abandono, na residência localizada na Rua Rio Paraná, n.º 302, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo.

7) Inquérito Civil nº 00814.00008/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possíveis atos de maus tratos contra animais da espécie canina, na residência situada na Rua da Divisa, n.º 269, Bairro Santo Afonso, Novo Hamburgo.

8) Inquérito Civil nº 00814.00011/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em futuro aterro em APP a ser realizado pela COMUSA em área situada na Rua João Correia, próximo ao n.º 301, nesta cidade.

9) Inquérito Civil nº 00814.00013/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possível emissão de gases prejudiciais a saúde, emitidos pela empresa M3 Tingimentos, situada na Rua Dona Salma Marques, n.º 101, Bairro Canudos, nesta cidade.

10) Inquérito Civil nº 00814.00014/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possíveis maus tratos contra animal da espécie canina, ocorridos na Rua Pará, Bairro Rondônia, nesta cidade.

11) Inquérito Civil nº 00814.00015/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possível aterro em APP, em área situada as margens da rodovia BR 116, (sentido interior capital) (vizinha ao posto Terra Nova).

12) Inquérito Civil nº 00814.00016/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na captação de água realizada em área próxima a nascente localizada no terreno da Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

13) Inquérito Civil nº 00814.00018/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar maus tratos contra animal da espécie equina.

14) Inquérito Civil nº 00814.00019/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possível criação irregular de pássaros nativos.

15) Inquérito Civil nº 00814.00020/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investi-



gar possíveis atos de abuso e maus tratos a animal da espécie canina, na residência situada na Rua Afonso Pena, ao lado da casa n.º 132, nesta cidade.

16) Inquérito Civil nº 00814.00021/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar poluição atmosférica provocada pela empresa Minas Zinco Indústria e Comércio Ltda.

17) Inquérito Civil nº 00814.00023/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, com a finalidade de investigar possível desmatamento em área de preservação permanente – área de banhado – situada na região de banhado do Sinos, junto a divisa dos Municípios de Novo Hamburgo e Campo Bom.

OSÓRIO

1) Inquérito Civil nº 01212.00005/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, com a finalidade de investigar dano ambiental e paisagístico, decorrente da existência de painéis publicitários (outdoors) localizados na Área de Proteção Ambiental Morro de Osório.

2) Inquérito Civil nº 01212.00006/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, com a finalidade de investigar possível dano ambiental decorrente da terraplanagem e corte de vegetação nativa, em desacordo com Autorização n.º 159/2011, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Osório, em propriedade situada na BR-101, Km 83, n.º 3940, Bairro Costa Verde, em Osório/RS.

3) Inquérito Civil nº 01212.00008/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, com a finalidade de investigar irregularidades em atividade comercial de fabricação de reboques, localizada na RS 389, km 6,5, em Osório.

4) Inquérito Civil nº 01212.00009/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na desativação da antiga ETE de Osório, situada as margens da Lagoa do Marcelino, em Osório.

5) Inquérito Civil nº 01212.00010/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Múa Corrales, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa em uma área aproximada de 0,3 ha, em local inserido em zoa de amortecimento da Reserva Biológica da Serra Geral, situado na Localidade de Linha Encantada, em Maquiné.

PALMEIRA DAS MISSÕES

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 12/12, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, com a finalidade de investigar possível exercício de atividade mineradora de areia em desacordo com as exigências legais e sem as licenças a cargo dos órgãos competentes, localizada na Linha Passo Grande, interior do município de Palmeira das Missões/RS.

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 17/12, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, pelo Promotor de

Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo e pela Promotora de Justiça substituta Vanessa da Silva, com a finalidade de apurar a omissão administrativa e falta de políticas públicas relacionadas a controle de zoonoses e recolhimento, tratamento e destinação de animais de estimação feridos ou abandonados em vias e logradouros públicos, no âmbito o Município de Palmeira das Missões.

PANAMBI

1) Inquérito Civil nº 00819.00032/2011, da Promotoria de Justiça de Panambi, pelo Promotor de Justiça Valério Cogo, com a finalidade de apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica NATUR INÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011.

2) Inquérito Civil nº 00819.00033/2011, da Promotoria de Justiça de Panambi, pelo Promotor de Justiça Valério Cogo, com a finalidade de apurar a atividade potencialmente poluidora por parte da pessoa jurídica de TROMINK INDUSTRIAL LTDA, fato constatado no Distrito Industrial de Panambi, em junho de 2011.

PELOTAS

1) Inquérito Civil nº 00824.00001/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, com a finalidade de apurar eventuais danos ao meio ambiente, através do corte de vegetação nativa fora de Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente.

2) Inquérito Civil nº 00824.00017/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, com a finalidade de apurar investigação sobre danos ambientais, por uso de fogo, em uma área de 1 hectare, localizada em monte bonito, pelotas.

QUARAÍ

1) Inquérito Civil nº 00850.00001/2012, da Promotoria de Justiça Quaraí, pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, com a finalidade de apurar possível dano ambiental em decorrência do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente no consistente no comércio, depósito e desdobramento de madeira, sem o devido licenciamento ambiental, no estabelecimento comercial denominado “Madeira Jarau”.

2) Inquérito Civil nº 00850.00022/2011, da Promotoria de Justiça Quaraí, pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, com a finalidade de apurar o abate e transporte de animais silvestres, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

REDE AMBIENTAL IJUÍ

1) Inquérito Civil nº 01349.000238/2012, da Promotoria de Justiça da Rede Ambiental Ijuí, pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, com a finalidade de apurar a preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Palmeira, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Santa Bárbara do Sul, conforme elementos carregados aos autos do Volume H, do Inquérito Civil Regional nº 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes.

2) Inquérito Civil nº 01349.000292/2012, da Promotoria de



Justiça da Rede Ambiental Ijuí, pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, com a finalidade de apurar a preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Palmeira, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Condor, conforme elementos carreados aos autos do Volume D, do Inquérito Civil Regional nº 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes.

3) Inquérito Civil nº 01349.000293/2012, da Promotoria de Justiça da Rede Ambiental Ijuí, pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, com a finalidade de apurar a preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Palmeira, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Condor, conforme elementos carreados aos autos do Volume D, do Inquérito Civil Regional nº 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes.

4) Inquérito Civil nº 01349.000294/2012, da Promotoria de Justiça da Rede Ambiental Ijuí, pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, com a finalidade de apurar a preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Divisa, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Condor, conforme elementos carreados aos autos do Volume C, do Inquérito Civil Regional nº 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes.

5) Inquérito Civil nº 01349.000295/2012, da Promotoria de Justiça da Rede Ambiental Ijuí, pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, com a finalidade de apurar a preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Caxambu, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Pejuçara, conforme elementos carreados aos autos do Volume J, do Inquérito Civil Regional nº 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes.

6) Inquérito Civil nº 01349.000297/2012, da Promotoria de Justiça da Rede Ambiental Ijuí, pelo Promotor de Justiça Marcos Eduardo Rauber, com a finalidade de apurar a preservação e a recuperação dos corredores ecológicos (matas ciliares) do Rio Divisa, nos trechos que atravessam áreas não urbanas do Município de Condor, conforme elementos carreados aos autos do Volume C, do Inquérito Civil Regional nº 01349.00003/2008, para fins de fiscalização do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nestes.

RODEIO BONITO

1) Inquérito Civil nº 00945.00002/2012, da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, pela Promotora de Justiça Daniela Pires Schwab, com a finalidade de apurar supressão de treze árvores de origem nativa da espécie Pinheiro-Brasileiro, sem possuir alvará de licenciamento expedido pelo órgão competente.

2) Inquérito Civil nº 00945.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, pela Promotora de Justiça Daniela Pires Schwab, com a finalidade de apurar possível prática de incêndio propositado em uma área de 500 m², no interior do Município de Cristal do Sul, atingindo vegetação de braquiarias e capoeira.

3) Inquérito Civil nº 00945.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, pela Promotora de Justiça Daniela Pires

Schwab, com a finalidade de apurar supressão de cinco árvores de origem nativa das espécies Timbó e Guajuvira, sem possuir Alvará de Licenciamento expedido pelo órgão competente, na Linha Lajeado do Meio, interior de Cristal do Sul – RS.

4) Inquérito Civil nº 00945.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, pela Promotora de Justiça Daniela Pires Schwab, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa através do destoque, atingindo espécies como Timbó, Cabreúva, Açoita-Cavalo, entre outras, sem Alvará de Licenciamento expedido pelo órgão competente, na Linha São Dimas, interior de Cristal do Sul – RS.

SALTO DO JACUÍ

1) Inquérito Civil nº 01129.00001/2012, da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual destruição de vegetação nativa, localizada fora de área de preservação permanente, com emprego de fogo e utilização de máquina pesada, bem como, construção de uma taipa (maciço de terra), situada na cabeceira de uma vertente, sem licença ou autorização de órgão ambiental competente, na Localidade de Rincão São Luiz, interior de Jacuizinho/RS.

2) Inquérito Civil nº 01129.00002/2012, da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual extração de pedras em área de preservação permanente, sem licença ou autorização de órgão ambiental responsável, conforme art. 44, da Lei nº 9.605/98, na Granja Santa Rita, de propriedade do Sr. Roque Becker, no Distrito de Júlio Borges, interior de Salto do Jacuí RS.

3) Inquérito Civil nº 01129.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual extração de pedras em área de preservação permanente, sem licença ou autorização de órgão ambiental responsável, conforme art. 44, da Lei nº 9.605/98, na Granja Santa Rita, de propriedade do Sr. Roque Becker, no Distrito de Júlio Borges, interior de Salto do Jacuí RS.

SANTA MARIA

1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00865.00062/2011, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de incluir a COASE CONSTRUTORA na condição de investigada.

2) Inquérito Civil nº 00865.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, pela Promotora de Justiça Daniele da Silva Pires, com a finalidade de investigar perfuração de poço artesiano sem autorização do órgão competente.

3) Inquérito Civil nº 00865.00008/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, pela Promotora de Justiça Daniele da Silva Pires, com a finalidade de investigar a utilização de bomba de sucção de água para irrigação de lavoura de arroz, contrariando a legislação em vigor.

4) Inquérito Civil nº 00865.00009/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar possível prática de maus tratos a animais, consistente na prática de “rinha de galo”.



5) Inquérito Civil nº 00865.00010/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar perturbação do sossego público produzido por atividades festivas da escola de samba Unidos de Camobi.

6) Inquérito Civil nº 00865.00011/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar envenenamento de árvores e outros vegetais.

7) Inquérito Civil nº 00865.00012/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, pela Promotora de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar o comércio de pássaro silvestre.

SANTA ROSA

1) Inquérito Civil nº 00867.00010/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa, pelo Promotor de Justiça Marcelo Augusto Squarça, com a finalidade de averiguar possível utilização inadequada do agrotóxico Glifosato em área urbana situada entre a Vila Flores e a Vila Beatriz, no Município de Santa Rosa.

SANTA VITÓRIA DO PALMAR

1) Inquérito Civil nº 00870.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, pela Promotora de Justiça Daniela Timm Ferreira, com a finalidade de apurar as condições de funcionamento de estabelecimento comercial.

SANTIAGO

1) Inquérito Civil nº 01223.00001/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na queimada, sem licença do órgão ambiental competente, de área agropastoril de 507m², atingindo essências nativas de estágio inicial, compostas por Japecanga e Vassoura, e folhosas diversas típicas da região, fora de área de preservação permanente, na propriedade de Bibiano Machado Pavão, situada na Linha Santa Bárbara, em Itacurubi/RS.

2) Inquérito Civil nº 01223.00002/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na queimada de campo nativo, sem licença do órgão ambiental competente, em uma área de aproximadamente 5 hectares, fora de área de preservação permanente, na propriedade de Djalmiro da Costa Soares, situada na localidade denominada "Vinte Pinheiros", no 1º Distrito de Santiago/RS.

3) Inquérito Civil nº 01223.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na queimada, sem licença do órgão ambiental competente, de área agropastoril de 1,3 hectare, atingindo campo nativo, impedindo a regeneração natural da vegetação, em área de preservação permanente, na propriedade de Carlos Vanderlei Batista da Silva, situada no Assentamento Sepé Tiaraju, em Capão do Cipó/RS; bem como a possível ocorrência de danos à fauna silvestre, decorrente da caça de quatro tatus, sendo três filhotes e um adulto.

4) Inquérito Civil nº 01223.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri,

com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na queimada, sem licença do órgão ambiental competente, de área agropastoril de 13,5 hectares, atingindo vegetação nativa (vassouras) e árvores da espécie pau-ferro, inclusive na área demarcada com sendo de reserva florestal a ser preservada por todos os integrantes do Assentamento, fora de área de preservação permanente, na propriedade de Ataídes Dias de Almeida e em outros três lotes do Assentamento Conquista da Luta, em Itacurubi/RS.

5) Inquérito Civil nº 01223.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na destruição de mata nativa e no uso de fogo, em APP, sem autorização do órgão ambiental competente, na propriedade de Leonil Antonio Eguillor, situada na localidade de Passo do Meio, em Santiago/RS, tendo sido constatados quatro locais destruídos, com as seguintes dimensões: 2,5 metros de largura por 15 metros de comprimento, e 3 metros de largura por 28 metros de comprimento, ambos nas margens de uma sanga; 3 metros de largura por 25 metros de comprimento e 2,5 metros de largura por 23 metros de comprimento, ambos junto às margens do Rio Itu.

6) Inquérito Civil nº 01223.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar o funcionamento da empresa A-GROFEL – AGRO COMERCIAL LTDA., que exerce atividades de recebimento, limpeza, secagem e armazenamento de grãos, no Município de Capão do Cipó/RS, sem a devida licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente.

7) Inquérito Civil nº 01223.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais decorrentes do descarte irregular de 11 (onze) embalagens vazias de agrotóxicos e de 01 (uma) embalagem vazia de soda cáustica, sem a tríplice lavagem, nas margens de uma sanga (área de preservação permanente), localizada nos fundos do lote nº 34, no Assentamento Nova Esperança, em Capão do Cipó/RS, as quais permaneceram no local por, aproximadamente, quatro meses.

8) Inquérito Civil nº 01223.00008/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental em razão do corte e da supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, em área de preservação permanente, atingindo 110m² e danificando área de banhado e nascentes, na propriedade de José Adolfo Caetano Rigon, em área urbana, em Itacurubi/RS, com o uso de maquinário da Prefeitura Municipal de Itacurubi e com a finalidade de prolongamento da via urbana e/ou de construção de um condomínio residencial.

9) Inquérito Civil nº 01223.00009/2012, da Promotoria de Justiça de Santiago, pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarri, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental e de risco à saúde pública em razão das atividades desenvolvidas nas dependências do Jockey Clube de Santiago, especialmente em decorrência do depósito de esterco a céu aberto e proliferação de moscas, inclusive nas residências vizinhas.



SANTO ÂNGELO

1) Inquérito Civil nº 00872.000019/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar dano ambiental oriundo do corte de vegetação nativa e uso de fogo fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, em área localizada na Localidade Esquina Redim, interior do município de Vitória das Missões - RS, tendo como investigado o Sr. ANTONIO ALFREDO DOMINGUES NETO.

2) Inquérito Civil nº 00872.000020/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa fora de área de preservação permanente e da limpeza de valas em área de preservação permanente, ocorrido na Localidade de Carajazinho, interior do município de Entre-Ijuís, tendo como investigado o Sr. AVELINO BERTOLDI.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

1) Inquérito Civil nº 00875.000009/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, pelo Promotor de Justiça Reginaldo Freitas da Silva, com a finalidade de apurar notícia de que serraria de responsabilidade de Fabiano de Brito Cunha funcionaria sem licença de órgão ambiental competente na Estrada Benno Büller, 13.255, Bairro Caraá Central, Município de Caraá.

SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

1) Inquérito Civil nº 00947.000002/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, com a finalidade de apurar a inexistência de um abatedouro oficial e de acordo com a normatização sanitária no município de Garruchos/RS.

2) Inquérito Civil nº 00947.000003/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, com a finalidade de apurar a notícia de degradação ambiental por execução de obras que afetaram recurso hídrico artificial em APP, na localidade do Rincão São Rafael, zona rural do município de Santo Antônio das Missões/RS.

3) Inquérito Civil nº 00947.000004/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, com a finalidade de apurar a notícia de degradação ambiental por execução de obras que afetaram recurso hídrico artificial em APP, na localidade de São Rafael, interior do município de Santo Antônio das Missões/RS.

4) Inquérito Civil nº 00947.000005/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, pela Promotora de Justiça Dinamércia Maciel de Oliveira, com a finalidade de apurar supressão de vegetação e de árvores nativas mediante abuso de licença, na localidade de Rincão Santo Inácio, interior do município de Santo Antônio das Missões/RS.

SANTO AUGUSTO

1) Inquérito Civil nº 00876.000005/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pela Promotora de Justiça Marlice Cordenonsi Bortoluzzi, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido na propriedade da investigada, con-

sistente na abertura, sem licença ambiental, de uma vala de 30 (trinta) metros de comprimento por 03 (três) metros de largura, para escoamento de água de um açude, sendo atingida vegetação nativa das espécies timbó, mamica-de-cadela e canela, em área de preservação permanente, além de ter ocasionado a mortandade de peixes, tais como lambaris e traíras, devido à grande pressão e velocidade de saída da água.

2) Inquérito Civil nº 00876.000006/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no lançamento de efluente líquido industrial, sem prévio licenciamento junto à FEPAM, em descumprimento à Licença de Operação n. 01645/2009-DL.

3) Inquérito Civil nº 00876.000007/2012, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de apurar a regularização das atividades da Olaria Santa Lúcia, situada na Localidade de Linha Santa Lúcia, interior do Município de São Martinho, a qual funciona sem licenciamento do órgão ambiental competente, em desrespeito à legislação ambiental.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1) Inquérito Civil nº 00881.00002/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, com a finalidade de investigar estabelecimento comercial revendedor de GLP, localizado à Rua Pinheiro Rocha, 948, em São Francisco de Assis, RS, de propriedade de Daiane Resta, tendo em vista denúncia recebida nesta Promotoria de que o estabelecimento não detém todos os documentos necessários para o seu funcionamento regular.

2) Inquérito Civil nº 00881.00003/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, com a finalidade de investigar situação relatada pelo Senhor Pedro Darci dos Santos Severo, dando conta de que em um terreno ao lado de sua residência, sito à Rua da Praia, 715, Bairro Restinga, em Manoel Viana, há despejo de esgoto, acúmulo de entulho e lixo, bem como proliferação de animais e insetos perigosos, como o mosquito da dengue.

SÃO FRANCISCO DE PAULA

1) Inquérito Civil nº 00882.00004/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar corte irregular de vegetação nativa, na propriedade de Gonçalo Silvano Till de Oliveira, localizada na Estrada da Guabirola, nº 3290, 1º Distrito de São Francisco de Paula/RS.

2) Inquérito Civil nº 00882.00005/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar queima de campo de responsabilidade dos investigados Olmiro Boeira Cardoso, Elso Ribeiro Correa e Francisca Loiva Cardoso dos Reis ocorrido no município de São Francisco de Paula.

3) Inquérito Civil nº 00882.00006/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar queima de campo de responsabilidade do investigado Silvano dos Santos Teixeira Junior ocorrido no município de São Francisco



de Paula.

4) Inquérito Civil nº 00882.00007/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar queimada de campo nativo na propriedade pertencente a EMERSON PEREIRA, sita na localidade de Tainhas, em São Francisco de Paula/RS.

5) Inquérito Civil nº 00882.00008/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar queimada de campo de responsabilidade do investigado Alcy Candido da Rosa ocorrido no município de São Francisco de Paula.

6) Inquérito Civil nº 00882.00009/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar queimada de campo de responsabilidade do investigado Luiz Fogaça da Silva ocorrido no município de São Francisco de Paula.

7) Inquérito Civil nº 00882.00010/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar queimada de campo de responsabilidade Valdez Schoenardie ocorrido no município de São Francisco de Paula.

8) Inquérito Civil nº 00882.00012/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar supressão de vegetação nativa de responsabilidade do investigado Clovis Carvalho Becker ocorrido no município de São Francisco de Paula.

9) Inquérito Civil nº 00882.00013/2012, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de investigar caça de animal silvestre em APP de responsabilidade do investigado Rudnei Bopsin ocorrido no município de São Francisco de Paula.

SÃO JERÔNIMO

1) Inquérito Civil nº 00887.00002/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Preto, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de manter em cativeiro passeriformes da fauna silvestre, em São Jerônimo, RS, sem a devida licença ambiental tendo como investigado José Alceu Costa.

2) Inquérito Civil nº 00887.00003/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Preto, com a finalidade de a ocorrência de dano ambiental, decorrente de fazer funcionar posto de lavagem, lubrificação e polimento de veículo, sem a devida licença ambiental, no município de São Jerônimo, tendo como investigado Alexandre Silva da Silva.

3) Inquérito Civil nº 00887.00004/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo, pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Preto, com a finalidade de apurar a situação de maus-tratos ao animal da raça Pit bull, praticado por Elói Correa da Silva, fato ocorrido no município de Arroio dos Ratos.

SÃO VICENTE DO SUL

1) Inquérito Civil nº 00779.00001/2012, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de apurar possível dano

ambiental de poluição sonora ocorrido durante o CARNAVAL realizado no Município de São Vicente do Sul, RS no período compreendido entre os dias 09 e 12 de fevereiro de 2012.

2) Inquérito Civil nº 00779.00006/2012, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente na destruição de 0,45 hectares de vegetação em estágio inicial e médio de regeneração do bioma Mata Atlântica, fato constatado na localidade de Linha Canoa, interior do município de Mata/RS.

SAPUCAIA DO SUL

1) Portaria de conversão do Inquérito Civil nº 00903.00006/2011, pela Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, com a finalidade de investigar degradação ambiental decorrente de exploração sem autorização válida na localidade denominada Fazenda dos Prazeres, próximo ao Parque dos Anjos e ao Morro das Cabras.

SEBERI

1) Inquérito Civil nº 00905.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Seberí, pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger, com a finalidade de apurar infração ambiental, tendo por investigada Carla Nunes Wegner, brasileira, separada, nascida em 24/07/1990, natural de Erval Seco/RS, filha de Waldi Wegner e de Beloni Nunes Wegner, RG 2098494137, residente na Rua Capitão Balbino, 581, em Erval Seco/RS, conforme Termo Circunstanciado Ambiental n.º 2.2.021202.012/12-02, do Comando Ambiental da Brigada Militar de Frederico Westphalen, noticiando a supressão de vegetação de origem nativa, na Linha Três de Maio, em Erval Seco/RS.

2) Inquérito Civil nº 00905.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Seberí, pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger, com a finalidade de apurar a regularidade ambiental e urbanística do funcionamento da empresa Telhas de Concreto Coloridas Bonfanti LTDA em área urbana do Município de Seberí, instalada na Rua Júlio de Castilho, em Seberí/RS.

3) Inquérito Civil nº 00905.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Seberí, pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger, com a finalidade de apurar infração ambiental, tendo por investigado Vanderlei Luiz Aimi, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1988, natural de Erval Seco/RS, filho de Julio Pedro Aimi e de Marli Terezinha Dall Alba Aimi, RG 1099375378, residente na Linha Palmeira, em Erval Seco/RS, conforme Termo Circunstanciado Ambiental n.º 2.2.021202.018/12-02, do Comando Ambiental da Brigada Militar de Frederico Westphalen, noticiando a supressão de vegetação de origem nativa, na Linha Palmeira, em Erval Seco/RS.

SOLEDADE

1) Inquérito Civil nº 00907.00014/2012, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar uso indevido de fogo.

TAQUARA

1) Inquérito Civil nº 00911.00017/2012, pela Promotoria de Justiça de Taquara, pela Promotora de Justiça Ximena Cardoso Ferreira, com a finalidade de apurar possíveis maus tratos a aves expostas à venda em gaiolas pequenas em relação ao



tamanho das mesmas.

TENETE PORTELA

1) Inquérito Civil nº 00913.00002/2012, da Promotoria de Justiça de Tenete Portela, pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em corte raso e uso do fogo em mata nativa fora de área de preservação permanente, totalizando 1.000,0 m² (40m x 25m) de área degradada, atingindo espécies nativas Cambará, Canela, Guatambu, Cedro, Guajuvira, entre outras espécies comuns na região, na localidade de Dois Marcos, município de Derrubadas/RS.

2) Inquérito Civil nº 00913.00003/2012, da Promotoria de Justiça de Tenete Portela, pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em queimada em área de vegetação nativa totalizando uma área de 8.000 m², na localidade de Linha Jaburiti, Município de Barra do Guarita/RS.

TORRES

1) Inquérito Civil nº 00914.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Torres, pelo Promotor de Justiça Roberto José Taborda Masiero, com a finalidade de apurar danos ambientais decorrentes de corte irregular de árvores nativas, em área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos competentes.

TRÊS COROAS

1) Inquérito Civil nº 01130.00005/2012, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, com a finalidade de investigar materiais que são utilizados para a atividade de pintura de solados estão acondicionados a céu aberto.

2) Inquérito Civil nº 01130.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, com a finalidade de investigar mecânica com atividade potencialmente poluidora.

3) Inquérito Civil nº 01130.00008/2012, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, com a finalidade de investigar metalúrgica com atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.

TRÊS PASSOS

1) Inquérito Civil nº 00917.00006/2012, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, com a finalidade de apurar a regularização dos pequenos produtores de leite quanto ao licenciamento ambiental, bem como a proteção de APPs.

2) Inquérito Civil nº 00917.00007/2012, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade do Sr. Osmar Sommer, onde foi constatada a existência de três aves silvestres e seis armadilhas usadas para captura de aves, sem autorização da autoridade competente.

3) Inquérito Civil nº 00917.00009/2012, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pelo Promotor de Justiça Simão Baran Junior, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade de Marco Aurélio Conrad, onde foi constatada a construção irregular em APP, sem autorização da autoridade competente.

VACARIA

1) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 006/2012, da Pro-

motoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de readequar o Termo de Ajustamento de Conduta já assinado com o MTG e promover outras ações para a harmonia entre a cultura gaúcha dos rodeios e a proteção dos animais.

2) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 008/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente em poluição hídrica e descarte de resíduos sólidos domésticos em área de Preservação Permanente (banhado), fato constatado no dia 26/01/2012, sob responsabilidade da investigada, localizado no interior do Parque de Rodeios Nicanor Kramer da Luz, na área do acampamento Campeiro no município de Vacaria/RS (conforme Boletim de Ocorrência BM/RS 2999456).

3) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 012/2012, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar poluição sonora, decorrente de emissão de som em nível superior ao estabelecido pela legislação vigente, proveniente da realização de eventos, no clube investigado, localizado na Rua Padre Anchieta, Bairro São João, no município de Vacaria/RS.

VERANÓPOLIS

1) Inquérito Civil nº 00929.00004/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pela Promotora de Justiça Fernanda Weiland Braun, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais de autoria do Instituto Penal de Mariante (IPM), situado na Rodovia RSC 287, km 68, Linha Estância Nova, Venâncio Aires/RS, decorrentes de problemas/falhas no funcionamento do sistema de tratamento de esgoto, que vem sendo lançado diretamente em corpo hídrico próximo (açude), conforme informado pela Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul.

2) Inquérito Civil nº 00929.00015/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte de vegetação nativa e posterior uso do fogo para limpeza da área.

3) Inquérito Civil nº 00929.00018/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavio Miotto, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença ambiental.

4) Inquérito Civil nº 00929.00019/2012, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavio Miotto, com a finalidade de apurar extração de recurso mineral (basalto) sem licença de operação e sem autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

MARTA LEIRIA LEAL PACHECO,

Coordenadora do Centro de Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de abril de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 916

SÚMULA DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO N.º PR.00019.00386/2011-7

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul. **OBJETO:** Implantar o SUAS (Sistema único de Assistência Social). **PRAZO:** 18 meses a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17-04-2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de abril de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.